



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS 3 – Pregão Presencial n. 001/2017

Prezada,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 07/03/2017, abaixo transcrito, informamos o que segue:

1) Com relação a **sonorização e projeção** descrita no Item 14.2, esclarecemos que somente haverá em 1 (uma) sala para 70 (setenta) pessoas os referidos serviços. Não haverá sonorização e projeção nas demais salas;

2) A gravação de palestras será em apenas em 1(um) dia, pois a “realização do evento” será de apenas 1 (um dia).

3) O evento ocorrerá, como dito no Item acima, em apenas 1 (um) dia – no sábado, conforme abaixo:

- **Montagem:** sexta-feira, das 07h às 20h;
- **Realização do evento:** sábado, entre 06h e 18h;
- **Desmontagem do evento:** sábado, imediatamente após a realização do evento, entre 18h e 23h.

4) A **Data do Evento** será uma daquelas definidas no Item 3.2.1 do Termo de Referência, ou seja:

→ 19 e 20 de maio de 2017 **ou** 26 e 27 de maio de 2017 **ou** 02 e 03 de junho de 2017.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017.

KARLA D.P. DOLEJSI
Pregoeira
CREMERJ

De: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2017 11:50

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: Duvidas

Olá Boa tarde,

Estamos com algumas dúvidas com relação a licitação do Cremerj, poderia me ajudar por favor?

Serão 5 salas para até 70 pessoas, no campo da sonorização, é indicado que teremos uma :

Sede: Praia de Botafogo, 228 - Botafogo - CEP: 22.250-145 - Tel.: (21) 3184-7050
E-mail: cremerj@cremerj.org.br - Homepage: www.cremerj.org.br



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

14.1. Sonorização e projeção em 1 salão (para 600 pessoas). Está ok.

14.2. Sonorização e projeção em 1 sala (para 70 pessoas). Nas outras salas não teremos sonorização? Somente nessas 2?

- a gravação de palestras, será nos 2 dias? Quantas palestras teremos e em média qual a duração?

- O evento ocorrerá em 2 dias, com montagem no dia anterior, correto?

Obrigada,

XXXXXXXXXX